MOÇÃO DE APLAUSO Nº 083/21

19 de novembro de 2021

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE APLAUSO ao Deputado Estadual Paulo Sergio de Sá Bittencourt Câmara por viabilizar a liberação de viatura e moto da Policia Rodoviária Federal (PRF) para a Guarda Municipal de Itapetinga.***

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A **Câmara Municipal de Itapetinga**, tem a honra de outorgar **Moção de Aplauso** ao deputado Estadual da Bahia, **Paulo Sergio de Sá Bittencourt Câmara**, pelo êxito em viabilizar a liberação através de doação de viatura e moto usadas da Polícia Rodoviária Federal para a Guarda Municipal de Itapetinga que serão entregues no dia 11 de dezembro.

O esforço do Deputado Estadual Paulo Câmara, em prol de Itapetinga, ao intermediar uma parceria com a PRF em benefício da Guarda Municipal de Itapetinga, contribuirá para o aumento na proteção do nosso patrimônio público e pela segurança dos cidadãos itapetinguenses. Guarda Municipal é designada a proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores dos municípios, e que podem atuar também como auxiliares na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado aos municípios pela Constituição Federal.

Ressalto ainda, o benefício desta conquista do Deputado Paulo Câmara, que além da viatura e da moto, também viabilizou um convênio de cooperação técnica para treinar e capacitar toda a Guarda Municipal de Itapetinga, além da instalação de câmeras na BR 415, que corta o município, para dar mais segurança à população.

São iniciativas como essa, como a do **Deputado Estadual Paulo Câmara** que **Câmara Municipal de Itapetinga**, tem o dever de parabenizar e motivar, a quem lutam em prol do desenvolvimento de nosso município, que vem desempenhando um trabalho inquestionável aos olhos da sociedade na **Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**. Por essas razões, que apresentamos a presente ***MOÇÃO DE APLAUSOS***.

O Autor